



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer DJ nº 246/2017

Assunto: Requerimento nº 1507/2017

Informações a Respeito de Funcionários desta Casa de Leis cedidos para outros órgãos.

Ao Excelentíssimo Presidente

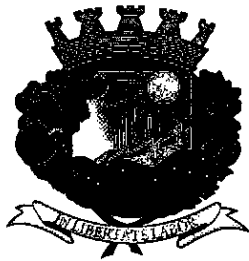
Trata-se de parecer jurídico solicitado por Vossa Excelência a respeito de Requerimento de Vereador desta Casa de Leis, que questiona o pagamento de horas extras a servidores cedidos a outros órgãos da municipalidade.

Em análise apenas a fundamentação jurídica a despeito da possibilidade do pagamento de horas excedentes, já que as demais solicitações da Nobre Vereadora foram sanadas pela informações do Departamento Administrativo.

De forma geral, a cessão é a modalidade de afastamento temporário de servidor público, titular de cargo efetivo, que lhe possibilita exercer atividades em outro órgão ou entidade, da mesma esfera de governo ou de esfera distinta, para ocupar cargo em comissão, função de confiança ou ainda para atender às situações específicas com o propósito de cooperação entre as Administrações.

Nosso Estatuto Municipal prevê a cessão de servidor no artigo 119, *in verbis*:

Artigo 119 - Mediante autorização expressa do Prefeito, o funcionário poderá ser colocado à disposição de qualquer órgão da União, do Estado ou Município, autarquia, sociedade de economia mista, empresas e fundações públicas, com ou sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, com anuência do funcionário. (...) (grifei)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

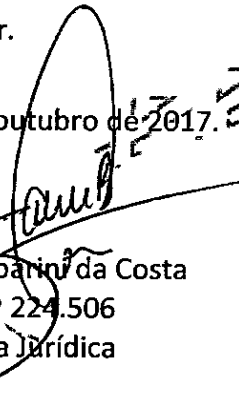
ESTADO DE SÃO PAULO

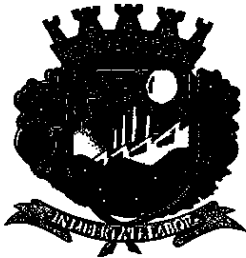
Uma vez colocado à disposição sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor permanece percebendo remuneração do órgão cedente, carreando, assim, as vantagens e desvantagens do cargo de origem, uma vez que o servidor cedido não pode perceber remuneração de forma simultânea do cedente e do cessionário, sob pena de ofensa aos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República, os quais vedam a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, com uma única exceção para as funções de confiança.

Uma vez demonstrada a necessidade justificada de atuação extra do servidor cedido, não há qualquer impedimento para seu pagamento desde que respeitadas as legislações específicas, pois que, repita-se, o servidor se encontra em outro órgão para efeitos de cooperação.

É o parecer.

D.J. 02 de outubro de 2017.


Karine Barbarini da Costa
OAB/SP 224.506
Diretora Jurídica

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao

Gabinete da Presidência

Requerimento nº 1507/2017

Em atendimento ao questionamento contido no requerimento em epígrafe, de lavra da Vereadora Mônica Morandi, passo a informar o quanto segue:

1. A servidora Aline Cristine Padilha, servidora efetiva detentora do cargo de Procuradora, lotada no Departamento Jurídico foi cedida ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV conforme Portaria nº 887/2017-CMV.
2. Há somente uma servidora nessa condição cedida desde 03/01/2017.
3. A função exercida pela servidora cedida nesta Casa de Leis e também no DAEV é de Procuradora.
4. A servidora Aline Cristine Padilha recebe os seguintes vencimentos:

Salário Base	R\$5.907,32-
Adicional de Estímulo	R\$1.181,46
Adicional Tempo de Serviço	R\$ 413,51

As horas extras pagas e seus respectivos períodos encontram-se descritos em documento anexo.

Cumprido o que competia a este Departamento Administrativo, encaminhado ao Departamento Jurídico, conforme despacho de fls. 02.

D.A., 14 de setembro de 2017


Maria Aparecida Pallotta

Diretora Administrativa



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Ofício n.º 001/2017/PRES/DAEV

Câmara Municipal de Valinhos

Processo n.º 4238/2017

Fls. 04

Rubrica [assinatura]

Valinhos, 3 de janeiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

*Rebels
ao RH
modificação*

Assunto: **CESSÃO DE SERVIDORA**

Senhor Presidente,

1. Pelo presente, solicito a Vossa Excelência, a cessão da servidora **ALINE CRISTINE PADILHA**, matrícula funcional n.º 23.120, ocupante do cargo de provimento efetivo de procuradora nesta casa de leis, sem prejuízo de seus vencimentos ou remuneração, em conformidade com os termos da legislação estatutária, no período compreendido entre 03 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020.

2. A presente solicitação, se faz necessário, para compor o quadro de pessoal desta Autarquia, entendendo, que a servidora contribuirá com os desafios a ser enfrentados nesta nova gestão administrativa.

3. Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Presidente

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, n.59
Residencial São Luiz
Valinhos - São Paulo
CEP 13270-470 / Brasil

DIGITALIZADO



e Sidmar Rodrigo Toloi; o Prefeito Municipal Orestes Previtalte Júnior; e a Vice-Prefeita Lais Helena Antonio dos Santos Aloise.

RESUMO DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

16º Período Legislativo - Dia 1º/01/2017

Vereadores

Edison Roberto Secafim, Presidente em exercício; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Maestro Cau; André Leal Amaral; César Rocha Andrade da Silva; Dalva Dias da Silva Berto; Franklin Duarte de Lima; Gilberto Aparecido Borges, Israel Scupenaro; José Osvaldo Cavalcante Beloni; José Henrique Conti; Luiz Mayr Neto; Mauro de Sousa Penido; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva; Roberson Augusto Costalonga; Rodrigo Vieira Braga Fagnani; e Sidmar Rodrigo Toloi.

Mesa eleita:

Presidente: Israel Scupenaro;
1º Vice-Presidente: Sidmar Rodrigo Toloi;
2º Vice-Presidente: Edison Roberto Secafim;
1º Secretário: Luiz Mayr Neto;
2º Secretário: Alécio Maestro Cau;
3º Secretário: César Rocha Andrade da Silva; e
4º Secretário: Franklin Duarte de Lima.

Publique-se

Israel Scupenaro
Presidente

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EXTRATO TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Terceiro Termo de Aditamento do Contrato Nº 23/2013
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Xerografia Informática Ltda EPP
Prazo: Vigência do contrato prorrogado por mais 12 meses, a partir de 25 de dezembro de 2016.
Valor: R\$ 14.969,52
Processo nº 502/2013
Assinatura: 20 de dezembro de 2016.

Marcio Batista Pinheiro de Carvalho
Diretor Administrativo

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

PORTARIA Nº 887/2017

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Termo de Anuência assinado pelo servidor e demais elementos constantes do Ofício 001/2017/PRES/DAEV;

Com fundamento no artigo 119 c/cartigo 114 da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos), resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

I. ALINE CRISTINE PADILHA, do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR, lotada junto à DIRETORIA JURÍDICA, referência R06, a partir de 3 de janeiro de 2017, sem prejuízo de vencimentos ou remuneração.

Valinhos, 3 de janeiro de 2017.

Israel Scupenaro
Presidente

PORTARIA Nº 888/2017

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 03 de 16 de Abril de 2013 e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, resolve:

NOMEAR:

I. ADENILZE DAMASIO TRAJANO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

II. ALEXANDRE DENIS FAVRIN para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

III. ANDRÉA DE PAULA JULIATO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO

VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

IV. DANIEL TAVARES FERRARI para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

V. FILIPE LUIZ AMARAL SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

VI. FLAVIO FARINACCI PAIVA DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

VII. JORGE ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

VIII. MARCELO FÁBIO TROMBETTA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

IX. MARCO FABIANO RAMALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

X. MARIA FERNANDA GIARDELLI CAETANO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XI. MAXIMILIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XII. MAYCON RODRIGO FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XIII. RENATO ZANUCH para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2

de janeiro de 2017;

XIV. RAFAELA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XV. RICARDO TECK para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XVI. ROBERTA CALIF SIMAS ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XVII. ROBSON CORRÊA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XVIII. SOLANGE PAULA DA SILVA DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XIX. TEILE APARECIDA BUENO DE SIQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XX. THIAGO EDUARDO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XXI. TIAGO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017;

XXII. VALÉRIA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR, referência CC1A, lotado junto aos GABINETES PARLAMENTARES, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Valinhos, 4 de janeiro de 2017.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos
Vereador Israel Scupenaro

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 06
Rubrica 1006

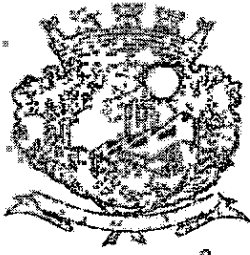
ALINE CRISTINE PADILHA, matrícula 23120, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, cedida ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, DAEV, nos termos da Portaria nº 887/2017-CMV, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 280 e segs. da Lei Municipal nº 2.018/86, o pagamento das horas extras referentes ao período de 06/01/2017 a 05/02/2017 e ainda, que a partir desta data seja autorizado o pagamento em pecúnia relativo às horas extras futuramente efetuadas.

Respeitosamente,

Valinhos, 08 de fevereiro de 2017.

Aline C Padilha
ALINE CRISTINE PADILHA
Procuradora
Matrícula 23120

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO Nº 077 / 2017

PROCESSO Nº 077 / 2017

Nº PROTOCOLO 00132/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 15/02/2017 12:43		
	Correspondência Recebida n.º 129/2017		
	Autoria: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, ALINE CRISTINE PADILHA		
Assunto: PAGAMENTO EM PECONIA DAS HORAS EXTRAS EFETUADAS PELA SERVIDORA ALINE CRISTINE PADILHA			

AUTUAÇÃO



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

CMV. DE VALINHOS
Nº PROC 077/2017
FLS 02
RESR

Valinhos, 14 de fevereiro de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 018/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

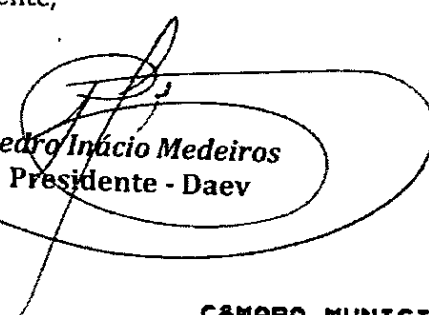
Vereador Israel Scupenaro

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238 / 2017
Fls. 08
Rubrica

Pelo presente, servimo-nos deste para **solicitar** a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 280 e segs. da Lei Municipal nº 2.018/86, que seja autorizado o pagamento em pecúnia à servidora **ALINE CRISTINE PADILHA**, matrícula 23120, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, cedida ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, DAEV, nos termos da Portaria nº 887/2017-CMV relativo às horas extras referentes ao período de 06/01/2017 a 05/02/2017. A solicitação se faz necessária devido ao grande volume de trabalho acumulado, bem como, à necessidade de revisão dos atos administrativos praticados pela administração anterior.

Aproveitando o ensejo, manifesto nossos protestos de elevada consideração e já patenteados respeito.

Respeitosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente - Daev


Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador Israel Scupenaro

Câmara Municipal de Valinhos

Nesta

Nº PROTOCOLO 00132/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 15/02/2017 12:43	
	Correspondência Recebida n.º 128/2017.	
	Autoria: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, ALINE CRISTINE PADILHA	
Assunto: PAGAMENTO EM PECUNIA DAS HORAS EXTRAS EFETUADAS PELA SERVIDORA ALINE CRISTINE PADILHA		



CMV. DE VALINHOS
Nº PROC 077/2017
FLS 03
RESP. 9

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos
Vereador Israel Scupenaro

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 09
Rubrica *CSA*

ALINE CRISTINE PADILHA, matrícula 23120, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, cedida ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, DAEV, nos termos da Portaria nº 887/2017-CMV, vem, respeitosamente, por meio deste, **solicitar** a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 280 e segs. da Lei Municipal nº 2.018/86, o pagamento das horas extras referentes ao período de 06/01/2017 a 05/02/2017 e ainda, que a partir desta data seja autorizado o pagamento em pecúnia relativo às horas extras futuramente efetuadas.

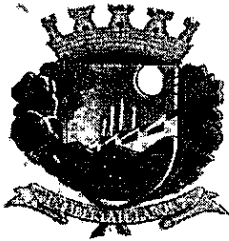
Respeitosamente,

Valinhos, 08 de fevereiro de 2017.

Aline Cristine Padilha
ALINE CRISTINE PADILHA

Procuradora .

Matrícula 23120



C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 077/2017
FLS. Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 10
Rubrica *[assinatura]*

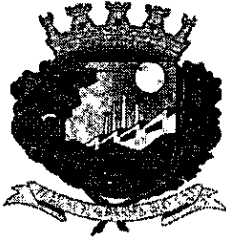
Conclusos ao Gabinete da Presidência, depois de recebido nesta data e autuado nos termos do Ato nº 15/2010.

Expediente em, 15 de fevereiro de 2017.

Fernando Henrique Silva

Dirêtor

Departamento de Expediente e Protocolo



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 077/2017
Fls. 05
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 11
Rubrica <i>gsl</i>

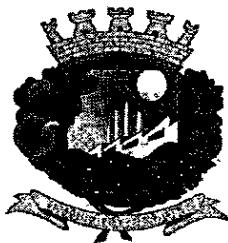
Processo nº 077/2017

À
Diretoria Jurídica
Assunto: Aline Cristine Padilha - Solicitação pagamento em pecúnia de horas extras.

Encaminho os autos à Diretoria Jurídica para manifestação e parecer acerca do relatado às fls. 02/03.

G.P., 17 de fevereiro de 2017


Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Proc. Nº 017 / 2017
Fls. 06
Rubrica [assinatura]

Parecer DJ nº 47/2017

Assunto: Solicitação de pagamento em pecúnia de horas extras

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238 / 2017
Fls. 12
Rubrica [assinatura]

Ao Excelentíssimo Presidente

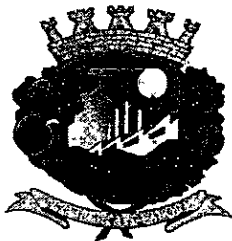
Trata-se de parecer jurídico solicitado por Vossa Excelência a respeito de solicitação de pagamento de horas extras a servidor cedido a outro órgão municipal.

De forma geral, a cessão é a modalidade de afastamento temporário de servidor público, titular de cargo efetivo, que lhe possibilita exercer atividades em outro órgão ou entidade, da mesma esfera de governo ou de esfera distinta, para ocupar cargo em comissão, função de confiança ou ainda para atender às situações específicas com o propósito de cooperação entre as Administrações.

Nosso Estatuto Municipal prevê a cessão de servidor no artigo 119, *in verbis*:

Artigo 119 - Mediante autorização expressa do Prefeito, o funcionário poderá ser colocado à disposição de qualquer órgão da União, do Estado ou Município, autarquia, sociedade de economia mista, empresas e fundações públicas, com ou sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, com anuência do funcionário. (...) (grifei)

Uma vez colocado à disposição sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor permanece percebendo remuneração do órgão cedente, carreando, assim, as vantagens e desvantagens do cargo de origem, uma vez que o servidor cedido não pode



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Nº 017/2014

Fls. 07

Rubrica

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238/2017

Fls. 13

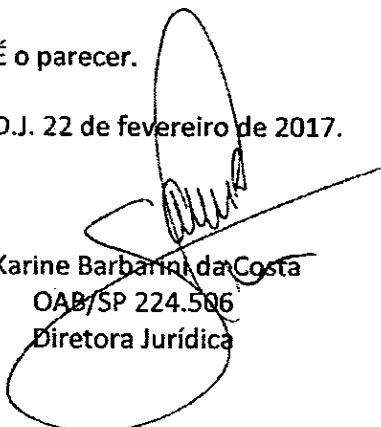
Rubrica

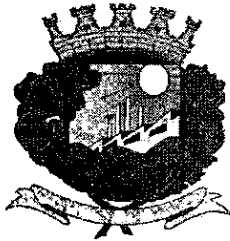
perceber remuneração de forma simultânea do cedente e do cessionário, sob pena de ofensa aos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República, os quais vedam a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicos, com uma única exceção para as funções de confiança.

Ante o exposto, sob o aspecto enfocado a solicitação merece guarida em razão da justificativa e requerimento ofertado pelo Presidente do órgão cessionário, com a devida vênua à situação financeira largamente divulgada em nosso município.

É o parecer.

D.J. 22 de fevereiro de 2017.


Karine Barbarina da Costa
OAB/SP 224.506
Diretora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 077/2017
Fis. 08
Rubrica

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fis. 14
Rubrica R956

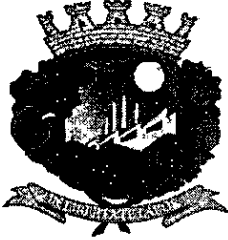
Processo nº 077/2017

Ao
Departamento Administrativo/ Setor RH
Assunto: Aline Cristine Padilha – Solicitação de pagamento em pecúnia
de horas extras

Acolho o parecer jurídico nº 47/2017 às folhas 06/07 e defiro o solicitado. Encaminho os autos para as devidas providências desta Diretoria Administrativa/ Setor de RH.

G.P., 23 de fevereiro de 2017


Israel Scupeniari
Presidente



C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 077/2017
F.L.S. Nº 09
RESP. 10/16

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 15
Rubrica 10/16

Pela Diretoria Administrativa, ciente.

Ao Setor Recursos Humanos para providências cabíveis, conforme
retro despacho do Exmo. Senhor Presidente.

D.A., 23 de fevereiro de 2017.

Maria Aparecida Pallotta
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Câmara Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 097/2017
Fls. 10
Rubrica [assinatura]

Ficha de Ponto

Matrícula.....: 23120.1 - ALINE CRISTINE PADILHA
Cargo.....: PROCURADOR
Lotação.....: 02.00.00 - DIRETORIA JURÍDICA
Local de Trabalho: CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período.....: 6 de Janeiro de 2017 á 5 de Fevereiro de 2017

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 16
Rubrica [assinatura]

Dia	Dia da Semana	Primeiro Período		Segundo Período		Terceiro Período		Atrasos	Faltas	Assinatura
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
6	Sexta-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
7	Sábado									
8	Domingo									
9	Segunda-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
10	Terça-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
11	Quarta-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
12	Quinta-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
13	Sexta-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
14	Sábado									
15	Domingo									
16	Segunda-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
17	Terça-Feira	08:00	13:00	14:00	17:30					Alina Chodillo
18	Quarta-Feira	08:00	13:00	14:00	17:30					Alina Chodillo
19	Quinta-Feira	08:00	12:00	12:15	14:15					Alina Chodillo
20	Sexta-Feira									
21	Sábado									
22	Domingo									
23	Segunda-Feira	08:00	13:00	14:30	17:00					Alina Chodillo
24	Terça-Feira	08:00	13:00	14:30	17:00					Alina Chodillo
25	Quarta-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
26	Quinta-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
27	Sexta-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
28	Sábado									
29	Domingo									
30	Segunda-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
31	Terça-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
1	Quarta-Feira	08:00	13:00	14:30	17:30					Alina Chodillo
2	Quinta-Feira	08:00	12:30	14:30	17:30					Alina Chodillo
3	Sexta-Feira	08:00	13:00	14:30	14:30					Alina Chodillo
4	Sábado									
5	Domingo									

[Assinatura manuscrita]

06 FEV. 2017

Pedro Inácio Medeiros
Presidente - DAEV

23120 ALINE CRISTINE PADILHA

09/02/17 a 08/03/17

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo nº 077/2017
 Fls. 11
 Rubrica [assinatura]

	entrada	almoço	retorno	saída	total
seg	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
ter	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
qua	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
qui	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
sex	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
sáb					
dom					27:00:00

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo nº 4238/2017
 Fls. 17
 Rubrica [assinatura]

	entrada	almoço	retorno	saída	total	Carga horaria normal	Hora Extra	Considerado
sex 06/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
dom 07/01/2017								
dom 08/01/2017								
seg 09/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
ter 10/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qua 11/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qui 12/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sex 13/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sáb 14/01/2017								
dom 15/01/2017								
seg 16/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
ter 17/01/2017	08:00	12:00	14:00	17:30	07:30	05:24	02:06	02:30
qua 18/01/2017	08:00	13:00	14:00	17:30	08:30	05:24	03:06	03:00
qui 19/01/2017	08:00	12:00	12:15	14:45	06:30	05:24	01:06	01:00
sex 20/01/2017								
sáb 21/01/2017								
dom 22/01/2017								
seg 23/01/2017	08:00	13:00	14:30	19:00	09:30	05:24	04:06	04:00
ter 24/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:00	07:30	05:24	02:06	02:00
qua 25/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qui 26/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sex 27/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sáb 28/01/2017								
dom 29/01/2017								
seg 30/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
ter 31/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qua 01/02/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qui 02/02/2017	08:00	12:30	14:30	17:30	07:30	05:24	02:06	02:00
sex 03/02/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sáb 04/02/2017								
dom 05/02/2017								
total					149:30:00		total	49:30:00



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Câmara Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo n° 077/2017
 Fls. 12
 Rubrica [assinatura]

Folha: 8 - Complementar - 1659

Folha Analítica: MARÇO/2017

DATA: 06/03/2017

VENCIMENTOS			DESCONTOS			OUTROS		
Verba Descrição	Qtde.	Valor	Verba Descrição	Qtde.	Valor	Verba Descrição	Qtde.	Valor
Resumo								
4 HORA EXTRA 50%	49,50	4.622,24	181 IRRF	22,50	403,87	2037 BASE LIMITADOR		11.816,13
						2504 FUNC PROCESSADO		1,00
						2606 MAIOR VL REM		7.193,89
						2626 HORAS MENSAIS		115,56
						2999 FUNC. CALCULADO		1,00
Total de Vencimentos:		4.622,24	Total de Descontos:		403,87	Total Líquido:		4.218,37

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo n° 4238/2017
 Fls. 18
 Rubrica [assinatura]



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Câmara Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 077/2017
Fls. 13
Rubrica [assinatura]

Folha: 8 - Complementar - 1659

Folha Analítica: MARÇO/2017

DATA: 06/03/2017

VENCIMENTOS			DESCONTOS			OUTROS		
Verba Descrição	Qtde	Valor	Verba Descrição	Qtde	Valor	Verba Descrição	Qtde	Valor
Funcionário: 23120.1 - ALINE CRISTINE PADILHA			Cargo: 00243.00 - PROCURADOR			Custelo: 02.00.00 - DIRETORIA JURÍDICA		
Admissão: 01/04/2010	Rescisão:		Padrão: R06	Desc Padrão: R08		H Semanais: 27	Sal.Basa:	0,00
4 HORA EXTRA 50%	49,50	4.622,24	181 IRRF	22,50	403,87	2037 BASE LIMITADOR		11.818,13
						2826 HORAS MENSAS		115,56
						2999 FUNC. CALCULADO		1,00
BASE INSS: 0,00	BASE INSS 13º: 0,00		INSS EMPRESA: 0,00			CONTRIB. SOCIAL: 0,00		
BASE FGTS: 0,00	VALOR FGTS: 0,00		BASE FGTS 13º SAL: 0,00			FGTS 13º SAL: 0,00		
Total de Vencimentos:		4.622,24	Total de Descontos:		403,87	Total Líquido:		4.218,37

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238/2017

Fls. 19

Rubrica [assinatura]



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Câmara Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 077/2017
Fls. 18
Rubrica _____
ReportLabel

LÍQUIDOS PARA DEPÓSITO

Folha : 8 — ALINE CRISTINE PADILHA - 1659

Mês / Ano : Março/2017

Data Pagto : 06/03/2017

Matricula	Nome	CPF	Conta Corrente	Valor
-----------	------	-----	----------------	-------

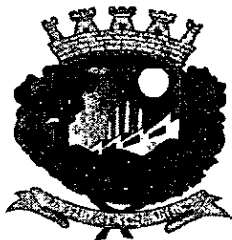
Banco : 1 - BANCO DO BRASIL
Agência : 6839 - X - B.BRASIL/NOSSA CAIXA

23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	262.937.338-00	163279	4.218,37
---------	------------------------	----------------	--------	----------

Total Agência :	4.218,37
Total Funcionário(s) por Agência :	1
Total Banco :	4.218,37
Total Funcionário(s) por Banco :	1

Total Geral dos(s) Banco(s) :	4.218,37
Total Geral de Funcionário(s) :	1

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 20
Rubrica _____



C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 7712017
FLS. Nº 45
RESP. *J*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238 / 2017
Fls. 21
Rubrica *RFM*

De: Setor de Recursos Humanos
Para: Diretoria de Finanças e Patrimônio – DF

Tendo sido providenciado o que competia a este Setor, com a juntada dos seguintes documentos:

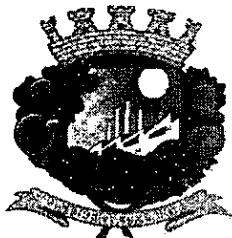
- Ficha da ponto da servidora (fls 10);
- Contagem de horas extras (fls 11);
- Relatório analítico (fls 12 e 13);
- Líquidos para depósito (fls14);

seguem os autos para providências.

Valinhos, 3 de março de 2017.

Ricardo Francisco Martini
Analista de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Valinhos

RICARDO FRANCOSO MARTINI
Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 077/2017

FLS. Nº 187

RESP. 

À
Diretoria Administrativa
Ref. ao Processo Nº 077/2017

Câmara Municipal de Valinhos

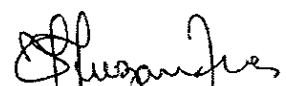
Processo nº 4238 / 2017

Fls. 22

Rubrica 

Seguem em anexo, para providências: nota de liquidação nº 197, que contém comprovante de pagamento, nota de empenho nº 164 no valor de R\$ 4.622,24 (Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) em nome da servidora **Aline Cristine Padilha**.

Valinhos, 14 de março de 2017.


Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretora de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Câmara Valinhos

Angelo Antº Schiavinato

CEP: 132.704-70

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238 / 2017

Fls. 23

Câmara Municipal de Valinhos

Proc. N° 077/2017

Fls. 12

Resp. *[Signature]*

CNPJ: 59.011.676/0001-23

NOTA DE LIQUIDACÃO E PAGAMENTO

A Liquidação da Despesa foi procedida com base no documento apresentado, no qual se demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

- 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
- 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
- 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Liquidação					
Usuário	Data Emissão	Data Vencido	Número	Folha	
Ivone	06/03/2017	06/03/2017	197	1	

Empenho				
Exercício	Número	Data	Evento	
2017	164	03/03/2017	001.001 - .	
Licitação	Nro Licitação	Processo	Fonte de Recurso	
1 - DISPENSADA			1 - DUODECIMO	

Dotação			
Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Nro Reduzido	Crédito
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	01.031.0001.2.0001 - MANUT.ATIV.LEGISL.E REAP.SERV		
Sub-Elemento	Vinculo Detalhado		
09 - OUT DESP VARIÁVEIS-PES CIV	01.110.00 - GERAL		

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
951 - Aline Cristine Padilha	262.937.338-00				
Endereço	Cidade	Telefona			
RUA JOSE MILANI, 15	VALINHOS - SP				

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
4.622,24	4.622,24	4.622,24	0,00

Histórico	
Liquidação do Empenho Nro 164	

Descontos			
Código	Descrição	Valor	
100	IRRF	403,87	
Total de Descontos:		403,87	Total Líquido: 4.218,37

Notas Fiscais					
Tpe Doc	Parc Ref	Data Emissão	Data Vencido		
FP	1	03/03/2017	06/03/2017		

Por Extenso
 Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos

Autorização		<i>[Signature]</i>
		Dirutora Financeira
		Câmara Municipal de Valinhos

Pagamento		
Data: 08/03/17	Cheque: 395977	Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS a importância a que se refere esta Nota de Liquidação.
	Banco: B3	
	Conta: 940 454-4	
<i>[Signature]</i>		Assinatura: Aline Cristine Alves
		Nome: Aline C. Padilha Alves
		RG / CPF: 26293733800



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Câmara Valinhos
Angelo Antº Schiavinato
CEP: 132.704-70

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238/2017

Fis. 24

Rubrica 10010

Câmara Municipal de Valinhos

Proc. N° 077/2017

Fls. 10

Resp. [Assinatura]

CNPJ: 59.011.676/0001-23

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Empenho		Evento		Número		Folha	
1 - ORDINARIO		001.001 - .		164.000		1	
Data Emissão	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva		
03/03/2017							
Licitação		Nro Licitação		Fonte de Recurso			
1 - DISPENSADA				1 - DUODECIMO			

Dotação		Nro Reduzido		Classificação Funcional	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL		01.031.0001.2.0001		- MANUT.ATIV.LEGISLE REAP.SERV	
Sub - Elemento		Crédito			
99 - OUT DESP VARIABEIS-PES CIV		1 - ORCAMENTARIO			
Vínculo		Vínculo Detalhado			
01.110.00 - GERAL		01.110.00 - GERAL			

Credor					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF		Banco Agência Conta Bancária	
951 - Aline Cristine Padilha		262.937.338-00			
Endereço		Cidade		UF Telefone	
RUA JOSE MILANI, 15		VALINHOS		SP	

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
132.000,00	124.969,06	4.622,24	120.346,82		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	0		Horas Extras - Aline Cristine Padilha	0,00	4.622,24
Total					4.622,24

Por Extenso
Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos

[Assinatura]
Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretora Financeira
Câmara Municipal de Valinhos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 077/2017
FLS. Nº 019
RESP. *R. P. G. B.*

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 25
Rubrica *R. P. G. B.*

Ao
Gabinete da Presidência

Depois de finalizadas as providências pertinentes a este Processo, sugiro seu encaminhamento para análise da Controladoria Interna.

D.A., 15 de março de 2017.


Maria Aparecida Pallotta
Diretora Administrativa,

À
CONTROLADORIA INTERNA.

Para análise.

G.P., 15 de março de 2017.


Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS
PROG. Nº 077/2017
FLS. Nº 20
RESP. *Neu*

Processo nº 077/2017

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238 / 2017

Fls. 20

Rubrica *Neu*

Ao R.H.

Após análise dos autos do processo em epígrafe, verificamos inconsistência nas horas extras consideradas na planilha às folhas 11 com relação ao que foi preenchido na ficha ponto às folhas 10 referente ao dia 17/01/2017.

Diante desta constatação encaminhamos os autos para retificação.

Após retorne os autos ao Controle Interno para providências.

Controle Interno, 06 de abril de 2017.

Neiva A. de Oliveira Fureche
Neiva A. de Oliveira Fureche
Controle Interno

23120 ALINE CRISTINE PADILHA

09/02/17 a 08/03/17

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo n° 77/2017
 Fis. 21
 Rubrica _____

	entrada	almoço	retorno	saída	total
seg	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
ter	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
qua	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
qui	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
sex	08:00	12:00	12:15	13:39	05:24
sáb					
dom					27:00:00

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo n° 4238/2017
 Fis. 27
 Rubrica 6916

		entrada	almoço	retorno	saída	total	Carga horaria normal	Hora Extra	Considerado
sex	06/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sáb	07/01/2017								
dom	08/01/2017								
seg	09/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
ter	10/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qua	11/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qui	12/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sex	13/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sáb	14/01/2017								
dom	15/01/2017								
seg	16/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
ter	17/01/2017	08:00	12:30	14:00	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qua	18/01/2017	08:00	13:00	14:00	17:30	08:30	05:24	03:06	03:00
qui	19/01/2017	08:00	12:00	12:15	14:45	06:30	05:24	01:06	01:00
sex	20/01/2017								
sáb	21/01/2017								
dom	22/01/2017								
sáb	23/01/2017	08:00	13:00	14:30	19:00	09:30	05:24	04:06	04:00
ter	24/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:00	07:30	05:24	02:06	02:00
qua	25/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qui	26/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sex	27/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sáb	28/01/2017								
dom	29/01/2017								
seg	30/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
ter	31/01/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qua	01/02/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
qui	02/02/2017	08:00	12:30	14:30	17:30	07:30	05:24	02:06	02:00
sex	03/02/2017	08:00	13:00	14:30	17:30	08:00	05:24	02:36	02:30
sáb	04/02/2017								
dom	05/02/2017								
total						150:00:00		total	49:30:00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTÁDO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 77/2017
FLS. Nº 22
RESP. *[Handwritten Signature]*

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 28
Rubrica *[Handwritten Signature]*

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Diretoria de Finanças e Patrimônio – DF

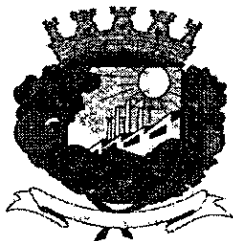
Considerando apontamento do Controle Interno, e tendo sido efetuada verificação comparação com o declarado pela servidora à fls 010 com as informações lançadas na contagem de horas extras. Verificou-se reprodução incorreta do horário do dia 17/02, completando 02h36, que segue retificado. A aproximação do horário-base de cálculo, já trazia o arredondamento para 02h30, ou seja, não houve alteração no montante financeiro pago à servidora.

Assim, seguem os autos para providências.

Valinhos, 6 de abril de 2017.

[Handwritten Signature]
Ricardo Francisco Martini
Recursos Humanos
Câmara Municipal de Valinhos

RICARDO FRANÇO SO MARTINI
Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. de Valinhos

Proc. N. 077/2017

Fls. n. 023

Resp.: ASP

Processo Administrativo n. 077/2017

Do Controle Interno

Ao Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Valinhos

Processo n° 4238 /2017

Fls. 29

Rubrica ESP

Foi constatada por esta Comissão a reprodução incorreta do horário do dia 17/02/2017, tendo sido retificada, conforme despacho às fls. 22.

Desta forma, tendo sido providenciado tudo o que nos competia, sugerimos o arquivamento do processo supracitado.

Atenciosamente,


André Seixas Prado

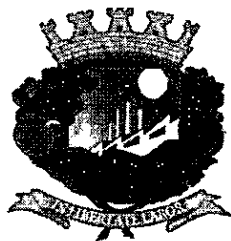
Controle Interno

Portaria n. 874/16 de 24 de outubro de 2016.

Valinhos, 17 de julho de 2017.

Ciente
Arquivado


Israel Scipenaro
Presidente - PMDB



C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 77/2017
FLS. Nº 29
RESP. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 30
Rubrica [assinatura]

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Segue o presente para o **ARQUIVO GERAL**, após a devida autorização da Presidência desta Casa e da integral digitalização do processo.

Expediente em, 27 de julho de 2017.


Fernando Henrique Silva

Diretor

Departamento de Expediente e Gestão Documental



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Câmara Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238 / 2017
Fls. 31
Rubrica 996

Ficha de Ponto

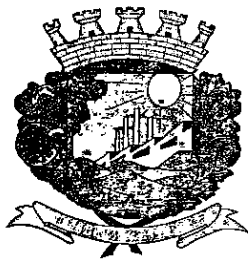
Matrícula.....: 23120.1 - ALINE CRISTINE PADILHA
Cargo.....: PROCURADOR
Lotação.....: 02.00.00 - DIRETORIA JURÍDICA
Local de Trabalho: CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período.....: 6 de Fevereiro de 2017 á 8 de Março de 2017

Dia	Dia da Semana	Primeiro Período		Segundo Período		Terceiro Período		Atrasos	Extras	Assinatura
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
6	Segunda-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
7	Terça-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
8	Quarta-Feira	08h00	13h00	14h30	18h00					Aline Cristine Padilha
9	Quinta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
10	Sexta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
11	Sábado									
12	Domingo									
13	Segunda-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
14	Terça-Feira	08h00	13h00	14h30	18h00					Aline Cristine Padilha
15	Quarta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
16	Quinta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
17	Sexta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h00					Aline Cristine Padilha
18	Sábado									
19	Domingo									
20	Segunda-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
21	Terça-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
22	Quarta-Feira	08h00	12h00	13h30	17h30					Aline Cristine Padilha
23	Quinta-Feira	08h00	13h00	15h00	17h30					Aline Cristine Padilha
24	Sexta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Aline Cristine Padilha
25	Sábado									
26	Domingo									
27	Segunda-Feira									
28	Terça-Feira									
1	Quarta-Feira									
2	Quinta-Feira									
3	Sexta-Feira									
4	Sábado									
5	Domingo									
6	Segunda-Feira									
7	Terça-Feira									
8	Quarta-Feira									

Aline Cristine Padilha

Aline Cristine Padilha
Procuradora
Portaria nº887/17 - CMV

Pedro Inácio Medeiros
Presidente - DAEV



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OK
DIGITADO

C.I. Nº 094/2017-CMV-DA

AO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REF.: Pagamento de Horas Extras

Considerando a entrega da folha de frequência da servidora Aline Cristine Padilha, na qual há lançamentos de 6,00 (seis) horas extras trabalhadas, solicito autorização para pagamento.

D.A., 13 de abril de 2017


Maria Aparecida Pallotta
Diretor Administrativo

AO
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., em 13/04/17
Presidente


Israel Scupenaro
Presidente - PMDB

AO RH
conforme despacho
da presidência
em 13/4/17


Maria Aparecida Pallotta
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Valinhos

VALINHOS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017 - EDIÇÃO 1559

ATOS OFICIAIS

responsabilidades, RESOLVE;

Art. 1º – INSTITUIR, com fundamento no artigo 366 e seguintes da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), e artigo 37, §6º da Constituição Federal, Processo de Sindicância Administrativa, com o objetivo de depurar os fatos trazidos no Processo Administrativo nº 156/2015, a fim de apurar o servidor responsável pela devolução de numerário ao erário público em função (a) de multa gerada em face de recolhimento a menor da alíquota do imposto patronal recolhido em favor do INSS, causando prejuízo ao erário público na razão inicial de R\$ 12.598,19 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), (b) diferenças de recolhimentos de impostos ao INSS de valores retidos quando da rescisão de servidores, na razão inicial de R\$ 357,79 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos); (c) pendência quanto ao recolhimento de contribuição patronal à VallPrev durante o período de afastamento para licença maternidade de servidora com valor a ser apurado e (d) pagamentos efetuados a maior à contratada UNIMED CAMPINAS, na razão inicial de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais).

Art. 2º – DESIGNAR para compor a referida Comissão Processante Disciplinar, os servidores Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Jorge Augusto de Oliveira ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Protocolo, e Thiago Militino Rodrigues ocupante do cargo de provimento efetivo, sob a presidência da primeira.

Art. 3º DETERMINAR, que, ao final dos seus trabalhos, ofereça a Comissão de Sindicância Administrativa, dentro do prazo legal, relatório circunstanciado e conclusivo à Presidência desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Valinhos, 28 de abril de 2017.

ISRAEL SCUPENARO
PresidenteLUIZ MAYR NETO
1º SecretárioALÉCIO CAU
2º Secretário

PORTARIA Nº 918/2017

Dispõe sobre a compensação de horas excedentes prestadas pelos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do art. 39, § 3º, combinadas com as disposições do art. 7º, XIII e XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 280 e seguintes da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986,

Resolve expedir a seguinte Portaria,

Art. 1º. O excedente das horas da jornada diária prestada por servidor público em decorrência da convocação para atendimento de necessidades temporárias no serviço público são denominadas "horas em saldo", e serão, preferencialmente, compensadas com dias úteis em descanso, na forma e ocasião determinadas expressamente pelo titular da Unidade Administrativa de lotação, respeitado o Princípio da Eficiência.

Art. 2º. Ao Recursos Humanos compete identificar, controlar e quantificar as "horas em saldo", informando mensalmente às Unidades Administrativas a consolidação e horas de cada servidor.

§ 1º. O excedente da jornada do servidor será acrescido em 50% (cinquenta por cento), consoante disposição do art. 7º, XVI, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal e artigo 124, §15 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, para composição e gozo em descanso das "horas em saldo".

§ 2º. As "horas em saldo" compreenderão o período de um ano, iniciando-se sempre no dia 11 de fevereiro.

§ 3º. Integrará as "horas em saldo" exclusivamente a jornada de serviço cumprida na forma e ocasião determinadas expressamente pelo titular da Unidade Administrativa de lotação, informada através de comunicação interna encaminhada ao Departamento Administrativo.

§ 4º. As horas prestadas em jornadas excedentes somente estarão disponíveis nas "horas em saldo" para compensação no mês subsequente ao de sua apuração.

§ 6º. As horas não compensadas no período estabelecido no § 2º deste artigo serão pagas em pecúnia até trinta de abril de cada exercício, facultado o parcelamento.

Art. 3º. A utilização das "horas em saldo", através da efetiva compensação referida no art. 2º, dar-se-á mediante determinação do titular da Unidade Administrativa em que o servidor esteja lotado, comunicado o Departamento Administrativo.

Parágrafo único. A utilização das "horas em saldo" efetivar-se-á em meio período ou em períodos integrais de cargas horárias diárias, respeitado o bom andamento do serviço público.

Art. 4º. Mediante a apresentação de justificativa ao Presidente do titular da Unidade Administrativa em que o servidor de provimento efetivo esteja lotado, as "horas em saldo" poderão ser convertidas em pecúnia nos casos de impossibilidade de compensação de horas, em razão da essencialidade do serviço prestado até o limite de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 5º. Aos servidores providos por meio de cargo comissionado em regime de dedicação exclusiva, o controle das horas noturnas trabalhadas em função da atividade legislativa ou horas trabalhadas excedentes, ficará sob responsabilidade do Vereador do Gabinete do titular da Unidade Administrativa em que presta o assessorio, não se tratando de "horas em saldo", sendo terminantemente vedada conversão em pecúnia.

Publique-se e cumpra-se.
Valinhos, 28 de abril de 2017.ISRAEL SCUPENARO
PresidenteLUIZ MAYR NETO
1º SecretárioALÉCIO CAU
2º Secretário

PORTARIA Nº 919/2017

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1988, resolve:

EXONERAR, "ex-officio"

I. CARLA STELLA CARAMELLO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR lotado junto à DIRETORIA COMUNICAÇÃO, referência CCS, a partir de 27 de abril de 2017.

Valinhos, 28 de abril de 2017.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

PORTARIA Nº 920/2017

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 04 de 21 de Maio de 2017 e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso da Lei nº 3.182/1988, resolve:

NOMEAR:

I. CARLA STELLA CARAMELLO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, referência CC4, lotado junto à DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 26 de abril de 2017;

Valinhos, 28 de abril de 2017.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

informações sobre descarte de líquido esbranquiçado em côrego na Rua Valmir Antônio Capelari, Jardim Maria Rosa. Autoria do vereador José Henrique Conti;

45. Requerimento n.º 566/17, informações sobre implementação da Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Autoria do vereador Dalva Berto;

46. Requerimento n.º 577/17, informações sobre o tráfego e a sinalização de trânsito na Estrada do Jaquitibá. Autoria do vereador Dalva Berto; e

47. Requerimento n.º 591/17, informações sobre o nascente na construção da creche do bairro São Luiz. Autoria do vereador Dalva Berto.

Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 913/2017, de 05 de abril de 2017, da Mesa da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º artigo 383 da Lei nº 2.018/86, CITA, pelo presente edital, o servidor Sr. RICARDO FRANÇO SO MARTINI, Assistente de Recursos Humanos, matrícula nº 23235, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, sala 17, da Câmara Municipal de Valinhos – SP, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 125/2017 a que responde, sob pena de revelia, conforme disposto no art. 383, caput, da Lei nº 2.018/86.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 27 de abril de 2017.

Aparecida de Lourdes Teixeira
Presidente

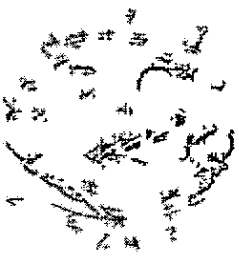
PORTARIA Nº 917/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 27, inciso II da Lei Orgânica do Município de Valinhos, resolve:

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 225/2015, e Parecer DJ nº 056/2017, que descreve a necessidade de instauração de Sindicância Administrativa para apurar o servidor responsável pela devolução de numerário ao erário público;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal é regida pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da supremacia do interesse público sobre o particular como fundamento supremo de suas ações;

CONSIDERANDO que, em qualquer desvio de conduta no Poder Público, é dever da administração zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais pertinentes, apurando as



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO Nº _____

PROCESSO Nº _____

43
PO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
Nº PROTOCOLO 00785/2017	Data/Hora Protocolo. 26/04/2017 14:46	
	Correspondência Recebida n.º 288/2017	
	Autoria. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALINHOS	
	Assunto: SERVIDORA ALINE CRISTINE PADILHA SOLICITA PAGAMENTO EM PECUNIA RELATIVO HORAS EXTRAS EFETUADAS	



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

C.M.V. DE VALINHOS
Nº PROC. 145/2017
FLS. 02
RESP. [assinatura]

Valinhos, 24 de abril de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 065/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Israel Scupenaro

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 35
Rubrica [assinatura]

Pelo presente, servimo-nos deste para **comunicar** a Vossa Excelência que a servidora **ALINE CRISTINE PADILHA**, matrícula 23120, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, cedida ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, DAEV, nos termos da Portaria nº 887/2017-CMV exerce suas atribuições nesta Autarquia no horário das **08h00 às 13h30, de segunda-feira a quinta-feira e das 08h00 às 13h00 às sextas-feiras** e efetuando horas extras devido ao grande volume de trabalho acumulado, bem como, à necessidade de revisão dos atos administrativos praticados pela administração anterior.

Assim sendo, com fundamento nos arts. 280 e segs. da Lei Municipal nº 2.018/86, **solicito** ainda que seja autorizado o pagamento em pecúnia relativo às horas extras efetuadas devido à impossibilidade de compensação de horas.

Aproveitando o ensejo, manifesto nossos protestos de elevada consideração e já patentado respeito.

Respeitosamente,

[Assinatura]
Pedro Inácio Medeiros
Presidente - DAEV

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Israel Scupenaro
Câmara Municipal de Valinhos
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

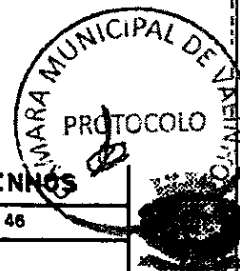
Data/Hora Protocolo: 26/04/2017 14:46

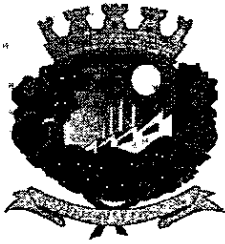
Correspondência Recebida n.º 288/2017

Autoria: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALINHOS

Assunto: SERVIDORA ALINE CRISTINE PADILHA SOLICITA PAGAMENTO EM PECUNIA RELATIVO HORAS EXTRAS EFETUADAS

Nº PROTOCOLO
00785/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 145/2017
FLS. Nº 03
RESP. 8

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 30
Rubrica [assinatura]

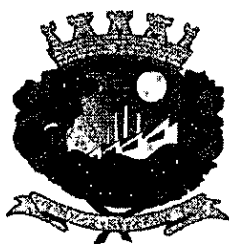
Conclusos ao **Gabinete da Presidência**, depois de recebido nesta data e autuado nos termos do Ato nº 15/2010.

Expediente em, 26 de abril de 2017.

Fernando Henrique Silva

Diretor

Departamento de Expediente e Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n° 145/2017
Fls. 04
Rubrica

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n° 4238/2017
Fls. 37
Rubrica

Processo nº 145/2017

Ao
Departamento Administrativo/ Setor RH
Assunto: Servidora Aline Cristine Padilha, cedida ao DAEV - Solicitação de pagamento em pecúnia relativo a horas extras efetuadas devido à impossibilidade de compensação de horas.

Defiro o pagamento em pecúnia das horas extras efetuadas pela servidora Aline Cristine Padilha, conforme solicitação do Presidente do DAEV à fl. 02.

Encaminho os autos para as devidas providências desta Diretoria Administrativa/ Setor de RH.

G.P., 27 de abril de 2017


Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 145/2017
FLS. Nº 05
RESP. 19/16

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 38
Rubrica 19/16

Ao Setor Recursos Humanos para providências, conforme retro despacho do Exmo. Senhor Presidente.

D.A., 18 de maio de 2017.

Maria Aparecida Pallotta
Diretora Administrativa

A Diretoria Administrativa:

Conforme deferimento do Presidente foram pagas 36,5 horas extras referente ao mês de Abril e 20,0 horas extras do mês de Maio/2017, totalizando 56,5 horas extras em folha mensal de Maio/2017.

Recursos Humanos, 19 de Maio de 2017.

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial - RH



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Câmara Valinhos

Folha : 1-Folha de Pagamento Mensal

CONSIGNATÁRIA: 4 - HORA EXTRA 50%

Mês/Ano : 05/2017 À Mês/Ano : 05/2017

Data : 19/05/2017

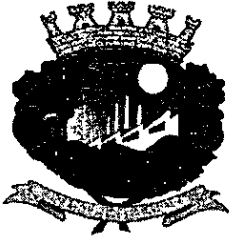
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Demissão	Quantidade	Valor	Mês/Ano
23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	PROCURADOR	01/04/2010		56,500	5.317,76	5/2017

TOTAL 56,500 5.317,76

Funcionários: 1

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 145 / 2017
Fls. 06
Rubrica Naive

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238 / 2017
Fls. 39
Rubrica 19/06



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

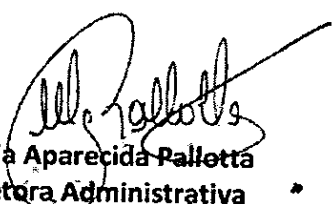
C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 145/2017
FLS. Nº 007
RESP. *RS/10*

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 40
Rubrica *RS/10*

Ao
Gabinete da Presidência

Depois de finalizadas as providências pertinentes a este Processo, sugiro seu encaminhamento para análise da Controladoria Interna.

D.A., 19 de maio de 2017.

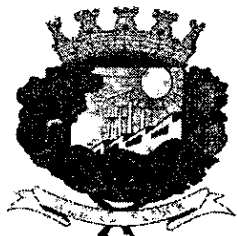

Maria Aparecida Palletta
Diretora Administrativa

À
CONTROLADORIA INTERNA.

Para análise.

G.P., 19 de maio de 2017.


Israel Scupéharo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. de Valinhos

Proc. N. 145/2017

Fls. n. 008

Resp.: ASB

Processo Administrativo n. 145/2017

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n° 4238/2017
Fls. 41
Rubrica [assinatura]

Do Controle Interno

Ao Gabinete da Presidência

Tendo sido providenciado tudo o que nos competia e não sendo observada nenhuma irregularidade, sugerimos o arquivamento do processo em epígrafe.

Respeitosamente,


André Selgas Prado

Controle Interno

Portaria n. 874/16 de 24 de outubro de 2016.

Valinhos, 18 de julho de 2017.

Ciente
Arquive-se


Israel Soutenaro
Presidente - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 145/2017
FLS. Nº 09
RESP. MS.

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 42
Rubrica MS

TERMO DE ARQUIVAMENTO

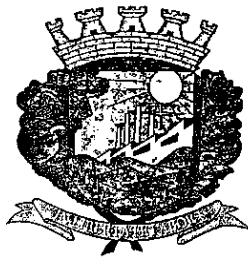
Segue o presente para o **ARQUIVO GERAL**, após a devida autorização da Presidência desta Casa e da integral digitalização do processo.

Expediente em, 09 de agosto de 2017.

Fernando Henrique Silva

Diretor

Departamento de Expediente e Gestão Documental



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 43
Rubrica *[assinatura]*

CI N. 036/2017

Valinhos, 12 de maio de 2017.

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Diretoria Jurídica

Através deste, solicitamos **liberação** para o pagamento de horas extras ou para lançamento de Banco de Horas, do período de 11/04/2017 a 10/05/2017, dos servidores lotados neste Departamento.

- 23120 - Aline Cristine Padilha: 52,0 horas
- 22090 - Aparecida de Lourdes Teixeira: 13,5 horas
- 23150 - Rosemeire Souza C. Barbosa: 6,0 horas

Caso estas horas sejam pagas, lembramos que estas deverão ter **DEFERIMENTO** do Presidente para pagamento, conforme termos do art. 4 da Portaria 918/2017, que estabelece o limite de 20,0 horas.

Sem mais para o momento.

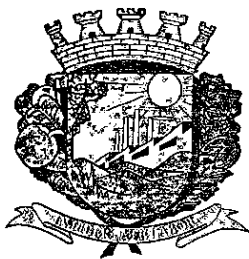
Atenciosamente,

[assinatura]
DEBORA ADRIANA MIORIN
Recursos Humanos

[assinatura]
MARIA APARECIDA PALLOTTA
Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Valinhos
Recebido em 12/05/17
[assinatura]

[assinatura]
Karine Barbarini da Costa
Diretoria Jurídica
OAB SP 224.506



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO


CI nº 40/2017 - DJ

Valinhos, aos 12 de maio de 2017.

É o presente para, cumprimento Vossa Excelência, informar que as horas excedentes das Procuradoras Aparecida de Lourdes Teixeira e Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa irão compor Horas em Saldo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de consideração e declarado respeito.


Karine Barbarini da Costa
Departamento Jurídico
Diretora


Débora Miorin
Assessor Especial

12/05



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238 / 2017

Fls. 45

Rubrica copio

C.I. nº 57/2017-G.P.-CMV

Ao

Departamento Administrativo/ Setor RH

Assunto: Horas Extras - Aline Cristine Padilha

Defiro o pagamento das horas extras efetuadas pela servidora Aline Cristine Padilha no total de 36,5 horas referente ao mês de abril e de 20 horas referente ao mês de maio de 2017.

G.P., 17 de maio de 2017

Israel Scupenaro
Presidente

*Ao setor de
RH para atendimento
ao D. Despacho
retro em 18/5/17*

Maria Aparecida Pallotta
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Valinhos



Ficha de Ponto

Matrícula.....: 23120.1 - ALINE CRISTINE PADILHA
Cargo.....: PROCURADOR
Lotação.....: 02.00.00 - DIRETORIA JURÍDICA
Local de Trabalho: CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período.....: 11 de Abril de 2017 á 10 de Maio de 2017

Horário trabalho
8:00 - 13:30 (seg/ quinta)
8:00 - 13:00 (sexta)

Dia	Dia da Semana	Primeiro Período		Segundo Período		Terceiro Período		Atrasos	Extras	Assinatura
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
11	Terça-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30				2,5	Aline Chadilho
12	Quarta-Feira	08h00	13h00	14h30	18h00				3,0	Aline Chadilho
13	Quinta-Feira	08h00	13h00	14h30	18h00				3,0	Aline Chadilho
14	Sexta-Feira									
15	Sábado									
16	Domingo									
17	Segunda-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30				2,5	Aline Chadilho
18	Terça-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30				2,5	Aline Chadilho
19	Quarta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30				2,5	Aline Chadilho
20	Quinta-Feira	08h00	13h30	15h00	17h30				2,5	Aline Chadilho
21	Sexta-Feira									
22	Sábado									
23	Domingo									
24	Segunda-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30				2,5	Aline Chadilho
25	Terça-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30				2,5	Aline Chadilho
26	Quarta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30				2,5	Aline Chadilho
27	Quinta-Feira	08h00	13h00	14h30	18h00				3,0	Aline Chadilho
28	Sexta-Feira	08h00	13h00	14h30	18h30				4,0	Aline Chadilho
29	Sábado									
30	Domingo									
1	Segunda-Feira (Feriado)									
2	Terça-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30				2,5	Aline Chadilho
3	Quarta-Feira	08h00	13h00	14h30	18h00				3,0	Aline Chadilho
4	Quinta-Feira	08h00	13h00	14h30	18h00				3,0	Aline Chadilho
5	Sexta-Feira	08h00	13h00	14h30	16h00				1,5	Aline Chadilho
6	Sábado									
7	Domingo									
8	Segunda-Feira	08h00	13h00	14h30	18h00				3,0	Aline Chadilho
9	Terça-Feira	08h00	13h00	14h30	18h30				3,5	Aline Chadilho
10	Quarta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30				2,5	Aline Chadilho

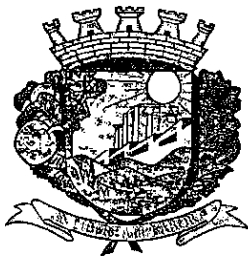
Aline Chadilho

A. Extras: 52,0 horas.

Aline Cristine Padilha
Procuradora
Portaria nº887/17 - CMV

Pedro Inácio Medeiros
Presidente - DAEV

Recebi 11/05/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CI nº 39/2017 - DJ

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238 / 2017

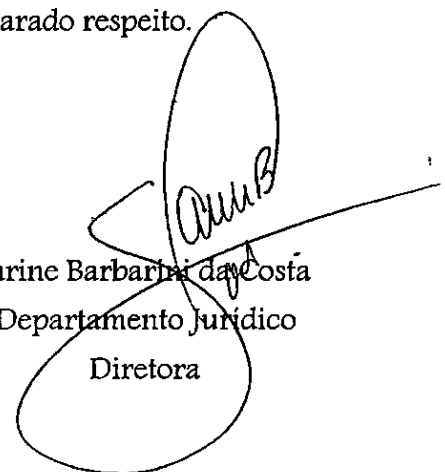
Fls. 47

Rubrica [assinatura]

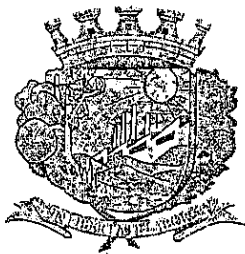
Valinhos, aos 12 de maio de 2017.

É o presente, para cumprimento Vossa Excelência, encaminhar Folha de Ponto da Servidora Aline Cristina Padilha. Em razão da referida Servidora não estar prestando seus serviços a este Departamento Jurídico, sugiro que seja instado o órgão em que se encontra a servidora para que seu superior possa justificar as horas excedentes, atendendo aos entendimentos do Colendo Tribunal de Contas do Estado, lembrando, inclusive a vigência da Portaria nº 918/2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de consideração e declarado respeito.


Karine Barbarini da Costa
Departamento Jurídico
Diretora

Jane Carvalho dos Santos
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4038 / 2017

Fls. 48

Rubrica [assinatura]

CI 69/2017 - GP

De: Gabinete da Presidência

Para: RH


Autorizo o pagamento de 20,0 horas para a Servidora Aline Cristine Padilha (223120).

63,50
- 20,00 -

43,50 (Bancoll.)

Valinhos, 13 de Junho de 2017.

Atenciosamente.


Israel Scupenaro

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017
Fls. 49
Rubrica 990

CI N. 051/2017

Valinhos, 12 de junho de 2017.

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Gabinete da Presidência


Através deste, solicitamos liberação para o pagamento de horas extras ou para lançamento de Banco de Horas, do período de 11/05/2017 a 10/06/2017, da servidora abaixo:

- 223120 - Aline Cristine Padilha: 63,5 horas

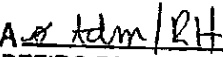
Caso estas horas sejam pagas, lembramos que estas deverão ter **DEFERIMENTO** do Presidente para pagamento, conforme termos do art. 4 da Portaria 918/2017, que estabelece o limite de 20,0 horas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


DEBORA ADRIANA FIORIN
Recursos Humanos


MARIA APARECIDA PALLOTTA
Diretoria Administrativa


DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., em 13/06/2017

Presidente
Defiro o pagamento de
20 horas.


Israel Scupenaro
Presidente - PMDB



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Câmara Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4238/2017

Fls. 50

Rubrica *RAPD*

Ficha de Ponto

Matrícula.....: 23120.1 - ALINE CRISTINE PADILHA
Cargo.....: PROCURADOR
Lotação.....: 02.00.00 - DIRETORIA JURÍDICA
Local de Trabalho: CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período.....: 11 de Maio de 2017 à 10 de Junho de 2017

Dia	Dia da Semana	Primeiro Período		Segundo Período		Terceiro Período		Anos	Faltas	Assinatura
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
11	Quinta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Alina Cristine
12	Sexta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Alina Cristine
13	Sábado									
14	Domingo									
15	Segunda-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Alina Cristine
16	Terça-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Alina Cristine
17	Quarta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Alina Cristine
18	Quinta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Alina Cristine
19	Sexta-Feira	08h00	13h00	14h30	17h30					Alina Cristine
20	Sábado									
21	Domingo									
22	Segunda-Feira									
23	Terça-Feira									
24	Quarta-Feira									
25	Quinta-Feira									
26	Sexta-Feira									
27	Sábado									
28	Domingo									
29	Segunda-Feira									
30	Terça-Feira									
31	Quarta-Feira									
1	Quinta-Feira									
2	Sexta-Feira									
3	Sábado									
4	Domingo									
5	Segunda-Feira									
6	Terça-Feira									
7	Quarta-Feira									
8	Quinta-Feira									
9	Sexta-Feira									
10	Sábado									

Alina Cristine Padilha

Alina Cristine Padilha
Procuradora
Portaria nº887/17 - CMV

45,00
18,50
63,50 horas

redro Inácio Medeiros
Presidente - DAEV

REGISTRO/JUSTIFICATIVA DE PONTO		CNPJ 044.635.233/0001-36							
De conformidade com as portarias MTS Nº 3.162, de 09/09/82 e 3.081 de 11/04/84, esta folha de ponto substitui para todos os efeitos legais, o quadro do trabalho externo, aprovado pela subsecretaria de proteção ao trabalho do MTS, conforme ofício SPT/GAB/OF Nº 29/84.		100001 - ALINE CRISTINE PADILHA PROCURADOR 002 - PRESIDÊNCIA							
Data	Apointamentos		Rendimento Ext/Fer/Fol Adim.	Horário de Trabalho 08:00 13:00 Intervalo 13:00	Descontos Faltas Atr. DSR	Banco de Horas Crédito	Justificativa da Irregularidade	Abono da Chefia	
	Ent. Saída	Ent. Saída						S	N
12/05/2017 Sex							*Just.: 12		
13/05/2017 Sab									
14/05/2017 Dom									
15/05/2017 Seg							*Just.: 12		
16/05/2017 Ter							*Just.: 12		
17/05/2017 Qua							*Just.: 12		
18/05/2017 Qui							*Just.: 12		
19/05/2017 Sex	17:44								
20/05/2017 Sab	09:11	12:19	03:00			3,0			
21/05/2017 Dom									
22/05/2017 Seg	07:58	13:18	14:29	17:45		2,5			
23/05/2017 Ter	07:57	13:07	14:15	17:35		2,5			
24/05/2017 Qua	07:59	13:08	14:29	17:32		2,5			
25/05/2017 Qui	08:00	13:15	14:36	18:15		3,0			
26/05/2017 Sex	08:00	13:10	14:25	18:17		3,5			
27/05/2017 Sab									
28/05/2017 Dom									
29/05/2017 Seg	08:04	13:00	14:28	17:40		2,5	00:04		
30/05/2017 Ter	08:02	13:02	14:20	17:40		2,5	00:02		
31/05/2017 Qua	08:01	13:24	14:34	18:12		3,0	00:01		
01/06/2017 Qui	08:02	13:07	14:30	18:00		3,0	00:02		
02/06/2017 Sex	07:58	13:09	14:35	18:02		3,0			
03/06/2017 Sab									
04/06/2017 Dom									
05/06/2017 Seg	08:04	13:35	14:44	17:46		3,0	00:04		
06/06/2017 Ter	08:06	13:20	14:29	17:42		2,5	00:06		
07/06/2017 Qua	08:05	13:14	14:42	18:20		3,0	00:05		
08/06/2017 Qui	08:01	13:13	14:15	17:39		2,5	00:01		
09/06/2017 Sex	08:00	13:15	14:32	17:00		3,0			
10/06/2017 Sab									
11/06/2017 Dom									
Totais:				51:30		40:25			

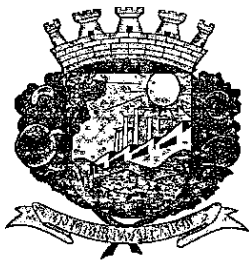
Concordo com as marcações acima registradas.

ASSINATURA DO DIRETOR

 Pedro Inácio Medeiros
 Presidente - DAEV

Data e Assinatura da Chefia
 12/06/17 Aline Chadiiro


*Legenda de Justificativas 12 - OUTRAS SITUAÇÕES (ESPECIFICAR)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238/2017

Fls. 52

Rúbrica [assinatura]

C.I. nº 79/2017-G.P.-CMV

Ao

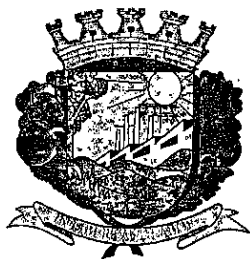
Departamento Administrativo/ Setor RH

Assunto: Horas Extras - Aline Cristine Padilha - Período de 11/06/2017 a 10/07/2017 - 52,5 horas

Defiro o pagamento das horas extras efetuadas pela servidora Aline Cristine Padilha no total de **20 horas**, conforme termos do art. 4 da Portaria 918/2017, que estabelece o limite de 20 horas, e o restante que seja feito lançamento de Banco de Horas.

G.P., 11 de julho de 2017


Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238/2017

Fis. 53

Rubrica R. G. G.

CI N. 063/2017

Valinhos, 11 de julho de 2017

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Gabinete da Presidência

Através deste, solicitamos **liberação** para o pagamento de horas extras ou para lançamento de Banco de Horas, do período de 11/06/2017 a 10/07/2017, da servidora abaixo:

- 223120 - Aline Cristine Padilha: 52,5 horas

Caso estas horas sejam pagas, lembramos que estas deverão ter **DEFERIMENTO** do Presidente para pagamento, conforme termos do art. 4 da Portaria 918/2017, que estabelece o limite de 20,0 horas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

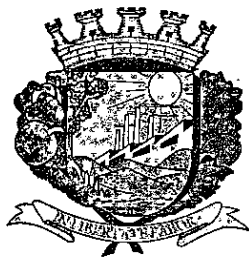

DEBORA ADRIANA MIORIN
Recursos Humanos


MARIA APARECIDA PALLOTTA
Diretoria Administrativa

Horário de Trabalho = 8:00 - 13:30 hr

REGISTRO/JUSTIFICATIVA DE PONTO		CNPJ 044.635.233/0001-36					
De conformidade com as portarias MTS Nº 3.162, de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, esta folha de ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de trabalho externo, aprovado pela subsecretaria de proteção ao trabalho do MTS, conforme ofício SPT/SGAB/OF. Nº 29/84.		100001 - ALINE CRISTINE PADILHA PROCURADOR 002 - PRESIDÊNCIA					
Data	Apontamentos		Banco de Horas Débito Crédito	Justificativa da Irregularidade	Abono da Chefia		
	Ent. Saída	Ent. Saída			S	N	Rubrica
Horário de Trabalho 08:00 13:00		Ent. Intervalo Saída 08:00 13:00		Descontos Falta Atr. DSR			
Rendimento Extr/Fer/Fol Ad.N.		Rendimento Extr/Fer/Fol Ad.N.		Falta Atr. DSR			
11/06/2017	Dom						
12/06/2017	Seg	08:03 13:11 14:44 18:00	2,5	03:00 - 0,5	00:03		
13/06/2017	Ter	07:56 13:04 14:07 17:35	2,5	03:30 - 0,5			
14/06/2017	Qua	08:00 13:15 14:35 17:51	2,5	03:00 - 0,5			
15/06/2017	Qui	Fer					
16/06/2017	Sex	Fer					
17/06/2017	Sab						
18/06/2017	Dom						
19/06/2017	Seg	08:06 13:10 14:28 17:40	2,5	03:00 - 0,5	00:06		
20/06/2017	Ter	08:05 13:11 14:24 16:33	2,5	02:00 - 0,5	00:05		
21/06/2017	Qua	07:59 13:04 14:28 17:36	2,5	03:00 - 0,5			
22/06/2017	Qui	08:06 13:02 14:19 17:47	2,5	03:30 - 0,5	00:06		
23/06/2017	Sex	08:00 13:15 14:28 17:41	2,0	03:00			
24/06/2017	Sab	09:52 13:01	2,0	03:00			
25/06/2017	Dom						
26/06/2017	Seg	08:01 13:36 14:11 17:27	3	03:30 - 0,5	00:01		
27/06/2017	Ter	07:53 13:11 13:45 17:33	3,5	04:00 - 0,5			
28/06/2017	Qua	08:01 13:23 14:55 17:32	2	02:30 - 0,5	00:01		
29/06/2017	Qui	08:00 13:06 14:25 17:35	2,5	03:00 - 0,5			
30/06/2017	Sex	08:02 13:21 14:40 17:43	2,5	03:00 - 0,5	00:02		
01/07/2017	Sab						
02/07/2017	Dom						
03/07/2017	Seg	07:38 13:13 14:35 17:45	2,5	03:00 - 0,5			
04/07/2017	Ter	08:00 13:12 14:23 17:40	2,5	03:00 - 0,5			
05/07/2017	Qua	08:04 13:08 14:34 17:44	2,5	03:00 - 0,5	00:04		
06/07/2017	Qui	08:01 13:10 14:24 17:45	2,5	03:00 - 0,5	00:01		
07/07/2017	Sex	07:58 13:12 14:32 17:39	3,0	03:00			
08/07/2017	Sab						
09/07/2017	Dom	Fer					
10/07/2017	Seg	08:02 13:37 14:54 17:30	2,5	03:00 - 0,5	00:02		
		T o t a l s :		64:00	00:31		
Data e Assinatura do Funcionário				Data e Assinatura da Chefia			
11/07/17 Aline Cristine Padilha				11/07/17 52,5 horas			
*Legenda de Justificativas Aline Cristine Padilha				-20,0 horas			
Procuradora				32,5			
Portaria n°887/17 - CMV							

ASSINATURA DO DIRETOR
 Pedro Inácio Medeiros
 Presidente - DAEV



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.I. nº 92/2017-G.P.-CMV

Ao

Departamento Administrativo/ Setor RH

Assunto: Horas Extras – Aline Cristine Padilha

Defiro o pagamento das horas extras efetuadas pela servidora Aline Cristine Padilha no total de 20 horas referente ao período de 11/07/2017 a 10/08/2017 e o restante para lançamento em banco de horas.

G.P., 14 de agosto de 2017


Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238 / 2017

Fis. 50

Rubrica 1916

CI N. 071/2017

Valinhos, 11 de agosto de 2017

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Gabinete da Presidência

Através deste, solicitamos liberação para o pagamento de horas extras ou para lançamento de Banco de Horas, do período de 11/07/2017 a 10/08/2017, da servidora abaixo:

- 223120 - Aline Cristine Padilha: 69,0 horas

Para que estas horas sejam pagas, lembramos que estas deverão ter **DEFERIMENTO** do Presidente para pagamento, conforme termos do art. 4 da Portaria 918/2017, que estabelece o limite de 20,0 horas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


DEBORA ADRIANA MIORIN
Recursos Humanos

REGISTRO/JUSTIFICATIVA DE PONTO		CNPJ 044.635.233/0001-36					
De conformidade com as portarias MTS Nº 3.162, de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, esta folha de ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de trabalho externo, aprovado pela subsecretaria de proteção ao trabalho do MTS, conforme ofício SPT/IGAB/OF. Nº 29/84.		100001 - ALINE CRISTINE PADILHA PROCURADOR 002 - PRESIDÊNCIA					
Horário de Trabalho 8h 13h30 - 8h 13h00		Banco de Horas Justificativa da Irregularidade					
Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída		Descontos DSR					
08:00 13:30		08:00 13:30					
Apontamentos		Abono da Chefia					
Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída		S N Rubrica					
Data		Rendimento Ext/Fer/Fo Ad.N.					
		Faixa Atr. DSR					
		Débito Crédito					
11/07/2017	Ter	08:02 13:05 14:20 17:36	03:00	00:27	2,5		
12/07/2017	Qua	08:00 13:44 15:05 18:02	03:00		3,0		
13/07/2017	Qui	07:58 13:39 14:48 18:09	03:00		3,0		
14/07/2017	Sex	07:58 14:11	01:00		3,0		
15/07/2017	Sab						
16/07/2017	Dom						
17/07/2017	Seg	08:04 13:38 14:54 17:52	03:00	00:04	3,0		
18/07/2017	Ter	08:00 13:38 15:02 17:47	03:00		2,5		
19/07/2017	Qua	08:08 13:38 15:06 18:47	03:30	00:08	3,5		
20/07/2017	Qui	08:08 13:33 14:54 18:11	03:00	00:08	3,0		
21/07/2017	Sex	08:06 13:17 14:39 19:01	04:00	00:06	4,0		
22/07/2017	Sab						
23/07/2017	Dom						
24/07/2017	Seg	08:06 13:31 14:53 17:52	03:00	00:06	3,0		
25/07/2017	Ter	08:01 13:38 14:50					
26/07/2017	Qua	08:04 13:36 15:09 18:11	03:00	00:04	2,0		
27/07/2017	Qui	08:06 13:34 14:07 19:05	05:00	00:06	5,0		
28/07/2017	Sex	08:03 13:29 14:56 18:19	03:30	00:03	3,0		
29/07/2017	Sab						
30/07/2017	Dom						
31/07/2017	Seg	08:05 13:36 14:56 18:08	03:00	00:05	3,0		
01/08/2017	Ter	07:57 13:36 14:43 18:30	04:00		3,5		
02/08/2017	Qua	08:06 13:37 15:06 19:21	04:00	00:06	4,0		
03/08/2017	Qui	08:05 13:38 14:45 18:32	04:00	00:05	3,5		
04/08/2017	Sex	08:05 13:19 14:43 17:14	02:30	00:05	2,5		
05/08/2017	Sab						
06/08/2017	Dom						
07/08/2017	Seg	08:06 13:31 14:31 17:39	03:00	00:06	3,0		
08/08/2017	Ter	08:04 13:43 14:19 17:51	03:30	00:04	3,5		
09/08/2017	Qua	08:05 13:44 14:36 18:11	03:30	00:05	3,5		
10/08/2017	Qui	08:00 13:38 14:49 17:52	03:00	01:48	3,5		
Totais:		71:30					

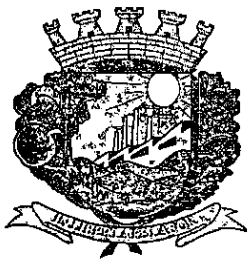
Concordo com as marcações acima registradas.

ASSINATURA DO DIRETOR

11/08/17 Aline Cristine Padilha
 Procuradora

Pedro Inacio Medeiros
 Presidente - DAEV

Portaria nº 887/17 - GMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos

Processo n° 4238/2017

Fis. 58

Rubrica [assinatura]

CI N. 103/2017

setembro
Valinhos, 12 de agosto de 2017

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Gabinete da Presidência

Através deste, solicitamos liberação para o pagamento de horas extras ou para lançamento de Banco de Horas, do período de 11/08/2017 a 10/09/2017, da servidora abaixo:

23120 - Aline Cristine Padilha: 56,0 horas

Caso estas horas sejam pagas, lembramos que estas deverão ter **DEFERIMENTO** do Presidente para pagamento, conforme termos do art. 4 da Portaria 918/2017, que estabelece o limite de 20,0 horas.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

*Depois pagamento de
lms. para a servidora
Aline Cristine Padilha*

[assinatura]
DEBORA ADRIANA MIORIN
Recursos Humanos

[assinatura]
MARIA APARECIDA PALLOTTA
Diretoria Administrativa

[assinatura]
Israel Scupenaro
Presidente - PMDB

REGISTRO/JUSTIFICATIVA DE PONTO		CNPJ 044.635.233/0001-36		
De conformidade com as portarias MTS Nº 3.162, de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, esta folha de ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de trabalho externo, aprovado pela subsecretaria de projeção ao trabalho do MTS, conforme ofício SPT/GAB/OF Nº 29/84.		100001 - ALINE CRISTINE PADILHA PROCURADOR 002 - PRESIDÊNCIA		
Horário de Trabalho 8h 13h30 - 8h 13h00		Justificativa da Irregularidade		
Ent. Intervalo Saída 08:00 13:30		Abono da Chefia		
Rendimento Ex/Fer/Fol Ad.N.		S N Rubrica		
Descontos Falta Atr. DSR		Banco de Horas Débito Crédito		
Apontamentos Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída		Rendimento Ex/Fer/Fol Ad.N.		
Data		Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída		
11/08/2017 Sex	08:03 13:23 15:00 17:55	03:00	00:03	
12/08/2017 Sab				
13/08/2017 Dom				
14/08/2017 Seg	08:01 13:49 14:56 18:08	03:00	00:01	
15/08/2017 Ter	08:05 13:56 14:59 18:27	03:30	00:05	
16/08/2017 Qua	08:05 13:35 15:04 17:38	02:30	00:05	
17/08/2017 Qui	08:04 13:38 14:53 17:55	03:00	00:04	
18/08/2017 Sex	08:05 13:18 14:35 17:27	03:00	00:05	
19/08/2017 Sab				
20/08/2017 Dom				
21/08/2017 Seg	08:11 13:40 14:57 17:45	08:00 2,5	00:11	
22/08/2017 Ter	08:03 13:39 15:00 18:26	03:00	00:03	
23/08/2017 Qua	08:08 13:34 14:59 18:40	03:30	00:08	
24/08/2017 Qui	08:01 13:44 14:58 18:15	03:00	00:01	
25/08/2017 Sex	08:08 13:21 14:51 16:42	02:00	00:08	
26/08/2017 Sab				
27/08/2017 Dom				
28/08/2017 Seg	08:01 13:51 14:54 18:08	03:00	00:01	
29/08/2017 Ter	08:00 13:40 15:00			
30/08/2017 Qua	08:04 13:40 15:08 19:40	04:30	00:04	
31/08/2017 Qui	07:33 13:40 14:47 17:41	03:00		
01/09/2017 Sex	08:05 13:27 14:57 18:47	04:30 3,5	00:05	
02/09/2017 Sab				
03/09/2017 Dom				
04/09/2017 Seg	08:08 13:43 15:05 17:33	02:30	00:08	
05/09/2017 Ter	08:13 13:39 14:10 18:19	04:00	00:13	
06/09/2017 Qua	08:04 13:38 14:55 18:37	03:30	00:04	
07/09/2017 Qui Fer				
08/09/2017 Sex Fer				
09/09/2017 Sab		56,0 ms		
10/09/2017 Dom				
Totais:		57:30	01:29	
Data e Assinatura do Funcionário		Data e Assinatura da Chefia		Concordo com as marcações acima registradas.
14/09/17 Aline Chodini		/ /		ASSINATURA DO DIRETOR

Aline Cristine Padilha
 Procuradora



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Câmara Valinhos

CONSIGNATÁRIA: 4 - HORA EXTRA 50%

Folha : 1-Folha de Pagamento Mensal

Mês/Ano : 01/2017 À Mês/Ano : 09/2017

Data : 14/09/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Demissão	Quantidade	Valor	Mes/Ano
23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	PROCURADOR	01/04/2010		0,500	30,60	1/2017
23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	ADVOGADO/PROCURADOR	01/04/2010		38,000	3.548,39	3/2017
23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	PROCURADOR	01/04/2010		6,000	564,72	4/2017
23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	PROCURADOR	01/04/2010		56,500	5.317,76	5/2017
23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	PROCURADOR	01/04/2010		20,000	1.882,39	6/2017
23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	PROCURADOR	01/04/2010		20,000	1.947,63	7/2017
23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	PROCURADOR	01/04/2010		20,000	1.947,63	8/2017
23120.1	ALINE CRISTINE PADILHA	PROCURADOR	01/04/2010		20,000	1.947,63	9/2017

TOTAL 181,000. 17.186,75

Funcionários: 8

Câmara Municipal de Valinhos

Processo nº 4238/2017

Fls. 60

Rubrica GAO